Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 781
Em: 06 / 10 / 2026

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprovado por unanimidade
Em: 08 / 10 / 2026
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Crédito Especial no Orçamento de 2026 no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE

0702.10.301.0015.2049 - Manutenção dos Serviços Odontológicos

31900400000000:1600(567) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE

0702.10.301.0015.2049 - Manutenção dos Serviços Odontológicos

31901100000000:1600 (507) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 25.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 05 dias do mês de outubro de 2026.

DANIEL STOCCO:66666975053
Assinado de forma digital por DANIEL STOCCO:62666975053
Dados: 2026.10.06 15:17:53 -03'00'

DANIEL STOCCO

Prefeito Municipal, em exercício

Exmo. Sr.

VEREADOR VALMOR BOTTIN

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 045, temos as seguintes razões de interesse público:

Abertura de Crédito Especial é necessária para viabilizar a operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pagamento de despesas com contratação temporária de Odontólogo, através de Processo Seletivo. O valor suplementado será utilizado até o final do exercício.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

DANIEL STOCCO:62666975053

Assinado de forma digital por DANIEL STOCCO:62666975053
Dados: 2026.10.06 16:11:31 -03'00'

DANIEL STOCCO

Prefeito Municipal em exercício